



Parecer Técnico das Adequações do Projeto Padronizado

Grau de sigilo #PÚBLICO

Declaro que adotei o projeto padronizado MCMV FNHIS SUB 50, referente à construção de 20 unidades habitacionais fornecido pelo (A) CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Informo que foram realizadas as adequações no projeto básico, decorrente do projeto padronizado, conforme listado abaixo:

Relação das adequações realizadas em relação ao projeto padronizado		
Item do Macrosserviço na Planilha Orçamentária na TGOV	Descrição do Macrosserviço	Descrição da adequação realizada
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	INCLUSÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA CONTENDO ENCARREGADO GERAL E MESTRE DE OBRA;
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA; LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL; LOCAÇÃO CONVENTIONAL DE OBRA;

(Relacionar as adequações realizadas em relação ao projeto padronizado, necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares)

Atesto que o projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo (a) Caixa Econômica Federal, incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que, para a execução do objeto do Termo de Compromisso nº 039067/2025, foi elaborado projeto básico decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo (a) Caixa Econômica Federal, contemplando as adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares.





Parecer Técnico das Adequações do Projeto Padronizado

Lista e descrição dos itens necessários à plena funcionalidade do objeto que não são financiáveis	
Item do Macrosserviço (não financiável)	Descrição do Macrosserviço (não financiável)
1.1	ARRUAMENTO
1.2	PASSEIO

(Caso existam, relacionar eventuais itens não financiáveis necessários à plena funcionalidade do objeto da intervenção, que serão executados às expensas do Recebedor, e encaminhar cronograma de execução compatível com a evolução/conclusão do Termo de Compromisso)

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que os itens necessários à plena funcionalidade do empreendimento que não são financiáveis no Termo de Compromisso estão em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e o orçamento está compatível com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Documento assinado digitalmente



AGUINALDO OLIVEIRA NOVAES
Data: 06/10/2025 17:18:37-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura (s) do (s) ART/RRT

(Referente às adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares)

